



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 225/2004-DF

O Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

**R E S O L V E :**

**D E S I G N A R** o Juízo da 4ª Vara para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito nos dias 01/08/2004 a 15/08/2004.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Recife, 02 de agosto de 2004

**ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**  
Juiz Federal Diretor do Foro